



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
A Gente Faz, a Gente Cuida!

PORTARIA 116/2021GAP

Solonópole, 04 de Janeiro de 2021

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de **04 (quatro) de Janeiro de 2021** o(a) Senhor(a) **ERICK SANTANA PINHEIRO TAVARES**, gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – FGE V.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 04 de Janeiro de 2021.


Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal